

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO- SEDUC

EDITAL DE CONCURSOS PÚBLICOS Nº20/2013

DIVULGA O RESULTADO COMPLEMENTAR DAS NOTAS DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS QUE COMPROVADAMENTE MANDARAM OS TÍTULOS, VIA SEDEX, NO PRAZO DETERMINADO EM EDITAL E DOS CANDIDATOS DAS HABILITAÇÕES 5.1 E 5.2 – APÓS A APROVAÇÃO DESTES COM A ANULAÇÃO DA QUESTÃO DE Nº 22 E PRESTA OUTROS ESCLARECIMENTOS.

O Secretário de Estado da Educação, no uso de suas atribuições, divulga por este Edital o resultado das avaliações da Prova de Títulos dos candidatos a seguir especificados e presta outros esclarecimentos.

1. LISTA DE RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS COMPLEMENTAR

1.1. Está sendo divulgada, através deste Edital, a lista de resultados obtidos pelos candidatos na Prova de Títulos, que tiveram seus documentos avaliados após consulta ao sistema de envio do Correio, por SEDEX e foi comprovado que encaminharam seus títulos no período determinado no Edital de Concursos Nº 12/2013.

Essa lista de resultados encontra-se à disposição dos interessados nos locais indicados nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.educacao.rs.gov.br.

2. LISTA DE RESULTADOS DA PROVA DE TÍTULOS DOS CANDIDATOS DAS HABILITAÇÕES 5.1 E 5.2 – APÓS A APROVAÇÃO DESTES COM A ANULAÇÃO DA QUESTÃO DE Nº 22

2.1 Está sendo divulgada, através deste Edital, a lista de resultados na Prova de Títulos, dos candidatos das Habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 – Educação Especial que foram aprovados após a anulação da questão 22, que encaminharam a documentação para ser analisada.

Essa lista de resultados encontra-se à disposição dos interessados nos locais indicados nos sites: www.fdrh.rs.gov.br e www.educacao.rs.gov.br

3. TÍTULOS NÃO AVALIADOS

3.1 Não foram avaliados os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos dos candidatos das Habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 – Educação Especial, aprovados após a anulação da questão 22, que encaminharam a documentação para ser analisada fora do período previsto no Edital de Concurso Nº 18/2013, tendo sido considerados intempestivos.

3.2 Não foram avaliados os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos dos candidatos, que não estavam relacionados no Edital de Concurso Nº 18/2013, ou seja, das Habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 – Educação Especial, mas que encaminharam os documentos. Estes recursos foram considerados intempestivos.

3.3 Não foram avaliados, atendendo ao subitem 8.9.2 do Edital de Concursos Nº 01/2013, os documentos comprobatórios para a Prova de Títulos dos candidatos das Habilitações 5.1 - Anos Iniciais do Ensino Fundamental e 5.2 – Educação Especial, que encaminharam esta documentação, mas que continuaram reprovados após a anulação da questão 22.

4. INTERPOSIÇÃO DE PEDIDO DE REVISÃO

4.1 Os candidatos interessados poderão interpor pedido de revisão, referente aos resultados obtidos na Prova de Títulos, conforme o previsto no item 9, do Edital de Concursos N.º 01/2013.

4.2 Informações sobre a avaliação dos títulos, bem como vistas aos documentos encaminhados pelos candidatos e resultados poderão ser obtidas na Divisão de Concursos Públicos da FDRH,

em dias úteis, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h no mesmo prazo de entrega dos pedidos de revisão.

4.3 Requerimento para Pedido de revisão: para a interposição de pedido de revisão, o candidato deverá preencher o Requerimento para Pedido de Revisão (Anexo 1 deste Edital).

4.4 Prazo para interpor pedido de revisão e forma de encaminhamento:

4.4.1 Prazo para entregar o pedido de revisão: 03 a 07 de outubro de 2013.

4.4.2 Formas de encaminhar o pedido de revisão referente à Prova de Títulos (requerimento e justificativas):

a) O candidato poderá interpor pedido de revisão dirigido ao Secretário de Estado da Educação e entregue, em dias úteis, diretamente no Protocolo da FDRH, na Av. Praia de Belas, 1.595, em Porto Alegre/RS, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h, no prazo acima, ou

b) enviar, somente por SEDEX, para o seguinte endereço, também no prazo acima, com a seguinte identificação:

Fundação para o Desenvolvimento de Recursos Humanos - FDRH

Divisão de Concursos Públicos - DCP

PEDIDO DE REVISÃO – Resultado da Prova de Títulos do Concurso da SEDUC – Candidato do Edital de Concurso Nº

Av. Praia de Belas, 1.595

Porto Alegre – RS – CEP 90.110- 001

4.5 A solicitação de pedido de revisão deverá conter:

a) nome completo e número de inscrição do candidato;

b) indicação do cargo e habilitação;

c) exposição detalhada dos motivos a respeito da matéria contestada, em face das normas do concurso;

d) objeto do pedido de revisão, claramente especificado, e, se for o caso, com o total dos pontos solicitados.

4.6 Somente serão avaliados os pedidos de revisão entregues no protocolo da FDRH ou, se enviados por SEDEX, com data de postagem do Correio, no período estipulado no subitem 4.4.1 deste Edital.

5. OUTRAS INFORMAÇÕES

5.1 As respostas aos pedidos de revisão, interpostos pelos candidatos conforme o estabelecido no Edital de Concursos Nº 16/2013 serão divulgadas e dado vistas no mesmo período em que forem divulgadas as respostas e vistas aos candidatos que ingressarem com pedido de revisão de notas da Prova de Títulos através deste Edital.

Porto Alegre, 02 de outubro de 2013.

**José Clóvis de Azevedo,
Secretário de Estado da Educação.**